

RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 035/2022

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 32, 39 e 49 do Estatuto da Federação e da Resolução Federação PSDB Cidadania – 030/2022,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Colegiado Nacional de 03 de agosto de 2022, que decidiu que a Federação PSDB Cidadania no Paraná deve revogar a escolha do ex-prefeito César Silvestri como candidato ao senado e celebrar coligação majoritária ao senado com o Podemos, tendo o senador Álvaro Dias como candidato,

RESOLVE

1. Anular a deliberação e os eventuais atos decorrentes da Convenção Eleitoral da Federação PSDB Cidadania do Paraná no que concerne a escolha do ex-prefeito César Silvestri como candidato ao senado.

2. Determinar que a Federação PSDB Cidadania no Paraná celebre coligação majoritária para o Senado Federal com o Podemos, tendo como candidato o senador Álvaro Dias, devendo adotar todas as medidas administrativas, legais e judiciais para cumprir a decisão do Colegiado Nacional da Federação PSDB Cidadania.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2022.



BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional da Federação PSDB